



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-FUNJEAM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 08/02/2014, sob o nº 470972, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.902.784/0001-43, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à rua 02, Conjunto

Huscar Angelim, nº 21, bairro Aleixo, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAM FELLIPE DOMINGUES SABBA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade nº 19317395 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 897.987.832-04, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2021/000011318-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJ/AM, celebram o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **a supressão na proporção de 22,52% e o acréscimo na proporção de 11,91% do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM**, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção e ampliação de novo estacionamento, nas dependências do Edifício Sede Des. Arnaldo Peres, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, em virtude da alteração do projeto e/ou especificações para melhor adequação técnica dos serviços descritos no anexo I do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS

2.1. Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM **suprimido na proporção de 22,52% e acrescido na proporção 11,91%**, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato, decorrente das alterações qualitativas do projeto executivo da obra nos termos do anexo I.

Parágrafo Primeiro: O valor a ser suprimido é de **R\$ 383.080,24 (Trezentos e oitenta e três mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos)**. O valor a ser acrescido é de **R\$ 202.610,65 (Duzentos e dois mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)**.

Parágrafo Segundo: A parcela compensatória negativa, no valor de R\$ 92.324,42 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais, e quarenta e dois centavos), será descontada na última medição, em cumprimento ao Acórdão TCU Nº 1.200/2010-Plenário.

2.2 Em decorrência das alterações realizadas pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o cronograma físico-financeiro da obra, passando a vigorar o constante no documento 0290123 do Processo Administrativo Digital nº 2021/000011318-00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2020-FUNJEAM, qual seja, período de **6 (seis) meses, a contar de 27 de abril 2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

4.1. As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo implicam no novo valor global de **R\$ 1.428.037,89 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, trinta e sete reais, e oitenta e nove centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 22 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente
Sr. **WILLIAM FELLIPE DOMINGUES SABBA**
Representante Legal da empresa W T Construções e Comércio Ltda
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente
Sr. **WILLIAM FARIAS SABBÁ**
Responsável Técnico da Empresa W T Construções e Comércio Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente
ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO
Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente
JULIANA ALICE DE OLIVEIRA LIMA
Assistente Judiciário TJAM

ANEXO I-ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS

1. DEMOLIÇÕES

1.1 Acrescenta-se ao item 04.01 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3
- b) Quantidade acrescida: 41,85 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 15,92 (quinze reais, e noventa e dois centavos).
- d) Valor Total sem BDI: R\$ 666,25 (seiscentos e sessenta e seis reais, e vinte e cinco centavos).

1.2 Acrescenta-se ao item 04.02 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
- b) Quantidade acrescida: 41,85 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 60,49 (sessenta reais, e quarenta e nove centavos).
- d) Valor Total sem BDI: R\$ 2.531,51 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais, e cinquenta e um centavos).

1.3 Acrescenta-se ao item 04.04 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES
- b) Quantidade acrescida: 41,85 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 180,60 (cento e oitenta reais, e sessenta centavos).
- d) Valor Total sem BDI: R\$ 7.558,11 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e onze centavos).

1.4 Acrescenta-se ao item 04.05 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018
- b) Quantidade acrescida: 837,00 metros cúbicos x quilômetro.
- c) Valor Unitário: R\$ 1,07 (um real e sete centavos).
- d) Valor Total sem BDI: R\$ 895,59 (oitocentos e noventa e cinco reais, e cinquenta e nove centavos).

1.5 Acrescenta-se o item 04.06 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

- a) Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.
- b) Quantidade acrescida: 17,76 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 123,30 (cento e vinte e três reais, e trinta centavos).
- d) Valor Total sem BDI: R\$ 2.189,81 (dois mil, cento e oitenta e nove reais, e oitenta e um centavos).

2. MURO-FUNDAÇÃO

2.1 Acrescenta-se ao item 06.01 na planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.
- b) Quantidade acrescida: 14,51 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 123,30 (cento e vinte e três reais, e trinta centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 1.789,08 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais, e oito centavos).

2.2 Suprime-se parcialmente o item original 06.03 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte alteração quantitativa:

- a) Descrição: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
- b) Quantidade original: 2.301,20 quilos.
 - b.1) Quantidade suprimida: 1.716,84 quilos.
- c) Valor Unitário: R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 12.275,41 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais, e quarenta e um centavos).

2.3 Acrescenta-se o item 06.09 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

- a) Descrição: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
- b) Quantidade acrescida: 914,12 quilos.
- c) Valor Unitário: R\$ 8,44 (oito reais, e quarenta e quatro centavos).
- d) Valor Total sem BDI: R\$ 7.715,17 (sete mil, setecentos e quinze reais, e dezessete centavos).

2.4 Acrescenta-se o item 06.10 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

- a) Descrição: ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020
- b) Quantidade acrescida: 378,40 metros.
- c) Valor Unitário: R\$ 59,58 (cinquenta e nove reais, e cinquenta e oito centavos).
- d) Valor Total sem BDI: R\$ 22.545,07 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, e sete centavos).

3. MURO-SUPRAESTRUTURA

3.1 Suprime-se parcialmente o item original 07.02 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte alteração quantitativa:

- a) Descrição: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
- b) Quantidade original: 2.047,76 quilos.
- b.1) Quantidade suprimida: 592,76 quilos.
- c) Valor Unitário: R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 4.238,23 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais, e vinte e três centavos).

3.2 Acrescenta-se o item 07.06 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

- a) Descrição: ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
- b) Quantidade acrescida: 635,00 quilos.
- c) Valor Unitário: R\$ 6,36 (seis reais, e trinta e seis centavos).
- d) Valor Total sem BDI: R\$ 4.038,60 (quatro mil, e trinta e oito reais, e sessenta centavos).

4. ALVENARIA

4.1 Acrescenta-se ao item 08.01 na planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014
- b) Quantidade acrescida: 398,04 metros quadrado.
- c) Valor Unitário: R\$ 24,35 (vinte e quatro reais, e trinta e cinco centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 9.692,27 (nove mil, seiscentos e noventa e dois reais, e vinte e sete centavos).

4.2 Acrescenta-se ao item 08.02 na planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014
- b) Quantidade acrescida: 398,04 metros quadrado.
- c) Valor Unitário: R\$ 5,15 (cinco reais, e quinze centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 2.049,91 (dois mil, e quarenta e nove reais, e noventa e um centavos).

5. PINTURA

5.1 Acrescenta-se ao item 09.01 na planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017
- b) Quantidade acrescida: 398,04 metros quadrados.
- c) Valor Unitário: R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 3.570,42 (três mil, e quinhentos e setenta reais, e quarenta e dois centavos).

5.2 Acrescenta-se ao item 09.02 na planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014
- b) Quantidade acrescida: 398,04 metros quadrados.
- c) Valor Unitário: R\$ 1,45 (um real, e quarenta e cinco centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 577,16 (quinhentos e setenta e sete reais, e dezesseis centavos).

5.2 Acrescenta-se ao item 09.03 na planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
- b) Quantidade acrescida: 398,04 metros quadrados.
- c) Valor Unitário: R\$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 2.889,77 (dois mil reais, e oitocentos e oitenta e nove reais, e setenta e sete centavos).

6. MURO DE CONTENÇÃO

6.1 Suprime-se o item 10.01 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.
- b) Quantidade original: 163,42 metros cúbicos.
 - b.1) Quantidade suprimida: 163,42 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 123,30 (cento e vinte e três reais, e trinta centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 20.149,68 (vinte mil, cento e quarenta e nove reais, e sessenta e oito centavos).

6.2 Suprime-se o item 10.02 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015

b) Quantidade original: 517,58 metros quadrados.

b.1) Quantidade suprimida: 517,58 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 75,91 (setenta e cinco reais, e noventa e um centavos).

d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 39.289,49 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais, e quarenta e nove centavos).

6.3 Suprime-se o item 10.03 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

b) Quantidade original: 3.663,44 quilos.

b.1) Quantidade suprimida: 3.663,44 quilos.

c) Valor Unitário: R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos).

d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 26.193,59 (vinte e seis mil, cento e noventa e três reais, e cinquenta e nove centavos).

6.4 Suprime-se o item 10.04 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015

b) Quantidade original: 44,63 metros cúbicos.

b.1) Quantidade suprimida: 44,63 metros cúbicos.

c) Valor Unitário: R\$ 126,59 (cento e vinte e seis reais, e cinquenta e nove centavos).

d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 5.649,71 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais, e setenta e um centavos).

6.5 Suprime-se o item 10.05 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016

b) Quantidade original: 3,00 metros cúbicos.

b.1) Quantidade suprimida: 3,00 metros cúbicos.

c) Valor Unitário: R\$ 200,49 (duzentos reais, e quarenta e nove centavos).

d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 601,47 (seiscentos e um reais, e quarenta e sete centavos).

6.6 Suprime-se o item 10.06 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016
- b) Quantidade original: 41,63 metros cúbicos.
 - b.1) Quantidade suprimida: 41,63 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 255,28 (duzentos e cinquenta e cinco reais, e vinte e oito centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 10.627,30 (dez mil, seiscentos e vinte e sete reais, e trinta centavos).

6.7 Suprime-se o item 10.07 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018
- b) Quantidade original: 4.758,78 metros cúbicos x quilômetros.
 - b.1) Quantidade suprimida: 4.758,78 metros cúbicos x quilômetros.
- c) Valor Unitário: R\$ 1,07 (um real, e sete centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 5.091,89 (cinco mil, e noventa e um reais, e oitenta e nove centavos).

7. CANALETAS EM CONCRETO

7.1 Suprime-se parcialmente o item 13.01 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015
- b) Quantidade original: 625,94 metros quadrados.
 - b.1) Quantidade suprimida: 249,94 metros quadrados.
- c) Valor Unitário: R\$ 75,91 (setenta e cinco reais, e noventa e um centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 18.972,95 (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais, e noventa e cinco centavos).

8. RAMPA DE CONCRETO

8.1 Suprime-se o item 14.01 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE 11 A 20 M, COM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017
- b) Quantidade original: 264,00 metros.
 - b.1) Quantidade suprimida: 264,00 metros.
- c) Valor Unitário: R\$ 181,38 (cento e oitenta e um reais, e trinta centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 47.884,32 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, e trinta e dois centavos).

8.2 Suprime-se o item 14.09 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_11/2016
- b) Quantidade original: 30,00 unidades.
 - b.1) Quantidade suprimida: 30,00 unidades.
- c) Valor Unitário: R\$ 20,72 (vinte reais, setenta e dois centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 621,60 (seiscentos e vinte e um reais, e sessenta centavos).

8.3 Suprime-se o item 14.13 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016
- b) Quantidade original: 26,00 metros cúbicos.
 - b.1) Quantidade suprimida: 26,00 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 236,66 (duzentos e trinta e seis reais, e sessenta e seis centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 6.153,16 (seis mil, cento e cinquenta e três reais, e dezesseis centavos).

8.4 Suprime-se o item 14.14 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015
- b) Quantidade original: 26,00 metros cúbicos.
 - b.1) Quantidade suprimida: 26,00 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 20,96 (vinte reais, e noventa e seis centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 544,96 (quinhentos e quarenta e quatro reais, e noventa e seis centavos).

8.5 Suprime-se o item 14.15 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017
- b) Quantidade original: 30,00 metros quadrados.

b.1) Quantidade suprimida: 30,00 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 83,46 (oitenta e três mil, e quarenta e seis centavos).

d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 2.503,80 (dois mil, quinhentos e três reais, e oitenta centavos).

8.6 Acrescenta-se o item 14.23 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020

b) Quantidade acrescida: 36,00 metros.

c) Valor Unitário: R\$ 59,58 (cinquenta e nove reais, e cinquenta e oito centavos).

d) Valor Total sem BDI: R\$ 2.144,88 (dois mil, e cento e quarenta e quatro reais, e oitenta e oito centavos).

8.7 Acrescenta-se o item 14.24 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2017

b) Quantidade acrescida: 770,00 quilos.

c) Valor Unitário: R\$ 11,43 (onze reais, e quarenta e três centavos).

d) Valor Total sem BDI: R\$ 8.801,10 (oito mil, e oitocentos e um reais, e dez centavos).

8.8 Acrescenta-se o item 14.25 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

b) Quantidade acrescida: 116,16 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 24,35 (vinte e quatro reais, e trinta e cinco centavos).

d) Valor Total sem BDI: R\$ 2.828,50 (dois mil, e oitocentos e vinte e oito reais, e cinquenta centavos).

8.9 Acrescenta-se o item 14.26 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

b) Quantidade acrescida: 116,16 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 5,15 (cinco reais, e quinze centavos).

d) Valor Total sem BDI: R\$ 598,22 (quinhentos e noventa e oito reais, e vinte e dois centavos).

8.10 Acrescenta-se o item 14.27 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014

- b) Quantidade acrescida: 58,08 metros quadrados.
- c) Valor Unitário: R\$ 48,72 (quarenta e oito reais, e setenta e dois centavos).
- d) Valor Total sem BDI: R\$ 2.829,66 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais, e sessenta e seis centavos).

9. PAVIMENTAÇÃO

9.1 Suprime-se parcialmente o item 15.01 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C
- b) Quantidade original: 4.442,23 metros quadrados.
 - b.1) Quantidade suprimida: 586,00 metros quadrados.
- c) Valor Unitário: R\$ 1,18 (um real, e dezoito centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 691,48 (seiscentos e noventa e um reais, e quarenta e oito centavos).

9.2 Suprime-se parcialmente o item 15.02 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016
- b) Quantidade original: 326,16 metros.
 - b.1) Quantidade suprimida: 83,41 metros.
- c) Valor Unitário: R\$ 48,93 (quarenta e oito reais, e noventa e três centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 4.081,25 (quatro mil, e oitenta e um reais, e vinte e cinco centavos).

9.3 Suprime-se parcialmente o item 15.03 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017
- b) Quantidade original: 222,11 metros quadrados.
 - b.1) Quantidade suprimida: 29,30 metros quadrados.
- c) Valor Unitário: R\$ 565,62 (quinhentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e dois centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 16.572,67 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais, e sessenta e sete centavos).

9.4 Suprime-se parcialmente o item 15.04 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017
- b) Quantidade original: 4.442,23 metros quadrados.

- b.1) Quantidade suprimida: 586,00 metros quadrados.
- c) Valor Unitário: R\$ 4,30 (quatro reais, e trinta centavos).
- d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 2.519,80 (dois mil, quinhentos e dezenove reais, e oitenta centavos).

10. GUARITA - INFRAESTRUTURA

10.1 Acrescenta-se ao item 20.01 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.
- b) Quantidade acrescida: 0,39 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 123,30 (cento e vinte e três reais, e trinta centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 48,09 (quarenta e oito reais, e nove centavos).

10.2 Acrescenta-se ao item 20.03 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016
- b) Quantidade acrescida: 0,81 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 200,49 (duzentos reais, e quarenta e nove centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 162,40 (cento e sessenta e dois reais, e quarenta centavos).

10.3 Acrescenta-se ao item 20.05 da planilha orçamentária sintética:

- a) Descrição: FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017
- b) Quantidade acrescida: 14,41 metros quadrados.
- c) Valor Unitário: R\$ 97,82 (noventa e sete reais, e oitenta e dois centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 1.409,59 (um mil, quarenta e nove reais, e cinquenta e nove centavos).

11. GUARITA - SUPRAESTRUTURA

11.1 Acrescenta-se o item 21.09 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

- a) Descrição: ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
- b) Quantidade acrescida: 47,08 quilos.
- c) Valor Unitário: R\$ 6,36 (seis reais, e trinta e seis centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 299,43 (duzentos e noventa e nove reais, e quarenta e três centavos).

12. GUARITA - PAREDE E PANEIS

12.1 Acrescenta-se ao item 22.01 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

b) Quantidade acrescida: 34,84 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 24,35 (vinte e quatro reais, e trinta e cinco centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 848,35 (oitocentos e quarenta e oito reais, e trinta e cinco centavos).

12.2 Acrescenta-se ao item 22.02 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

b) Quantidade acrescida: 34,84 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 179,43 (cento e setenta e nove reais, e quarenta e três centavos).

12.3 Acrescenta-se ao item 22.03 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014

b) Quantidade acrescida: 17,42 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 48,72 (quarenta e oito reais, e setenta e dois centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 848,70 (oitocentos e quarenta e oito reais, e setenta centavos).

13. GUARITA - PINTURA

13.1 Acrescenta-se ao item 23.01 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014

b) Quantidade acrescida: 34,84 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 1,45 (um real, e quarenta e cinco centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 50,52 (cinquenta reais, e cinquenta e dois centavos).

13.2 Acrescenta-se ao item 23.02 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

b) Quantidade acrescida: 34,84 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 7,26 (sete reais, e vinte e seis centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 252,94 (duzentos e cinquenta e dois reais, noventa e quatro centavos).

13.3 Acrescenta-se ao item 23.03 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

b) Quantidade acrescida: 34,84 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 7,74 (sete reais, e setenta e quatro centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 269,66 (duzentos e sessenta e nove reais, sessenta e seis centavos).

13.4 Acrescenta-se ao item 23.04 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016

b) Quantidade acrescida: 34,84 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 8,70 (oito reais, e setenta centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 303,11 (trezentos e três reais, e onze centavos).

14. GUARITA - PISO

14.1 Acrescenta-se ao item 25.01 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

b) Quantidade acrescida: 1,30 metros cúbicos.

c) Valor Unitário: R\$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais, e treze centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 482,47 (quatrocentos e oitenta e dois reais, e quarenta e sete centavos).

14.2 Acrescenta-se ao item 25.02 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014

b) Quantidade acrescida: 5,47 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 27,52 (vinte e sete reais, e cinquenta e dois centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 150,53 (cento e cinquenta reais, e cinquenta e três centavos).

14.3 Acrescenta-se ao item 25.03 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019

b) Quantidade acrescida: 1,30 metros cúbicos.

c) Valor Unitário: R\$ 391,77 (trezentos e noventa e um reais, setenta e sete centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 509,30 (quinhentos e nove reais, e trinta centavos).

15. GUARITA - ESQUADRIAS

15.1 Acrescenta-se o item 26.03 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

b) Quantidade acrescida: 5,61 metros.

c) Valor Unitário: R\$ 89,66 (oitenta e nove reais, e sessenta e seis centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 502,99 (quinhentos e dois reais, e noventa e nove centavos).

16. GUARITA - ELÉTRICA

16.1 Acrescenta-se o item 28.11 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

b) Quantidade acrescida: 15,00 metros.

c) Valor Unitário: R\$ 3,01 (três reais, e um centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 45,15 (quarenta e cinco reais, e quinze centavos).

17. POSTES - ELÉTRICA

17.1 Acrescenta-se ao item 32.07 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

b) Quantidade acrescida: 560,66 metros.

c) Valor Unitário: R\$ 3,01 (três reais, e um centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 1.687,57 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e sete centavos).

17.2 Suprime-se o item 32.08 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

b) Quantidade original: 6.570,29 metros.

b.1) Quantidade suprimida: 6.570,29 metros.

c) Valor Unitário: R\$ 12,63 (doze mil, sessenta e três centavos).

d) Valor Total sem BDI da supressão: R\$ 82.982,76 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais, e setenta e seis centavos).

17.3 Acrescenta-se o item 32.12 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

b) Quantidade acrescida: 2.081,31 metros quadrados.

c) Valor Unitário: R\$ 9,01 (nove reais, e um centavo).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 18.752,60 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais, e sessenta centavos).

17.4 Acrescenta-se o item 32.13 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

b) Quantidade acrescida: 2.081,31 metros.

c) Valor Unitário: R\$ 13,71 (treze reais, e setenta e um centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 28.534,76 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e setenta e seis centavos).

18. GUARITA - SANITÁRIA / ESGOTO / AR COND

18.1 Acrescenta-se ao item 33.02 da planilha orçamentária sintética:

a) Descrição: TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

b) Quantidade acrescida: 78,00 metros.

c) Valor Unitário: R\$ 1,91 (um real, e noventa e um centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais, e noventa e oito centavos).

18.2 Acrescenta-se o item 33.06 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.

b) Quantidade acrescida: 2,11 metros cúbicos.

c) Valor Unitário: R\$ 123,30 (cento e vinte e três reais, e trinta centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 260,16 (duzentos e sessenta reais, e dezesseis centavos).

18.3 Acrescenta-se o item 33.07 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO.

b) Quantidade acrescida: 2,00 metros cúbicos.

c) Valor Unitário: R\$ 48,43 (quarenta e oitos reais, e quarenta e três centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 96,86 (noventa e seis reais, e oitenta e seis centavos).

18.4 Acrescenta-se o item 33.08 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.

b) Quantidade acrescida: 16,00 metros cúbicos.

c) Valor Unitário: R\$ 22,22 (vinte e dois reais, e vinte e dois centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 355,52 (trezentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos).

18.5 Acrescenta-se o item 33.09 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.

b) Quantidade acrescida: 5,00 metros.

c) Valor Unitário: R\$ 41,49 (quarenta e um reais, e quarenta e nove centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 207,45 (duzentos e sete reais, e quarenta e cinco centavos).

18.6 Acrescenta-se o item 33.10 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4 , COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

b) Quantidade acrescida: 5,00 metros.

c) Valor Unitário: R\$ 18,72 (dezoito reais, e setenta e dois centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 93,60 (noventa e três reais, e sessenta centavos).

19. ESCADA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO (ITEM ACRESCIDO INTELGRALMENTE)

19.1 Acrescenta-se o item 35.1 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

- a) Descrição: ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
- b) Quantidade acrescida: 444,78 quilos.
- c) Valor Unitário: R\$ 5,53 (cinco reais, e cinquenta e três centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 2.459,63 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e sessenta e três centavos).

19.2 Acrescenta-se o item 35.2 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

- a) Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015
- b) Quantidade acrescida: 63,22 metros quadrados.
- c) Valor Unitário: R\$ 76,10 (setenta e seis reais, e dez centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 4.811,04 (quatro mil, oitocentos e onze reais, e quatro centavos).

19.3 Acrescenta-se o item 35.3 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

- a) Descrição: CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016
- b) Quantidade acrescida: 1,82 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 200,49 (duzentos reais, e quarenta e nove centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 364,89 (trezentos e sessenta e quatro reais, e oitenta e nove centavos).

19.4 Acrescenta-se o item 35.4 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

- a) Descrição: CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016
- b) Quantidade acrescida: 7,70 metros cúbicos.
- c) Valor Unitário: R\$ 255,28 (duzentos e cinquenta e cinco reais, e vinte e oito centavos).
- d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 1.965,66 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e seis centavos).

19.5 Acrescenta-se o item 35.5 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

- a) Descrição: LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015
- b) Quantidade acrescida: 9,52 metros cúbicos.

c) Valor Unitário: R\$ 126,59 (cento e vinte e seis reais, e cinquenta e nove centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 1.205,13 (um mil, duzentos e cinco reais, e treze centavos).

19.6 Acrescenta-se o item 35.5 da planilha orçamentária sintética, com a seguinte especificação:

a) Descrição: CORRIMÃO METÁLICO EM FERRO GALV 2" C/ FIXAÇÃO EM BARRAS DE 3/8" E CHAPAS DE 3/16", INCL PINTURA DE ACABAMENTO

b) Quantidade acrescida: 82,28 metros.

c) Valor Unitário: R\$ 93,80 (noventa e três reais, e oitenta centavos).

d) Valor Total sem BDI do acréscimo: R\$ 7.717,86 (sete mil, setecentos e dezessete reais, e oitenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 22/09/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 22/09/2021, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alice de Oliveira Lima, Assistente Judiciário**, em 22/09/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FARIAS SABBA, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FELLIPE DOMINGUES SABBÁ, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341772** e o código CRC **5495B3DE**.
